ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 42/2018 *Data: 26/11/2018*
17.ª Sessão ordinária *2.º Período Legislativo*
1.ª Sessão Legislativa *15.ª Legislatura*

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima sétima sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Márcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Osni- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a sessão. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Osni Novack; e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela vereadora Vilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Recebidos do Poder Executivo Municipal:** Of. nº 493/2018, recebido do Poder Executivo Municipal, solicitando a retirada de tramitação dos projetos de lei nº 032/2017, 037/2017 e 057/2017 de autoria do Poder Executivo. Ofício nº 496/2018/GAB, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências" (R$ 1.185.000,00), solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. Ofício nº 497/2018/GAB, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências" (R$ 624.000,00), solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. Ofício nº 498/2018/GAB, encaminhando projeto de lei que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências" (R$ 200.000,00), solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. Ofício nº 499/2018/GAB, encaminhando projeto de lei que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Major Vieira - SC e Revoga as Disposições em Contrário", solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. **1.2. Recebido de Diversos:** Ofício nº 164/2018/GABS, recebido do Secretário Executivo da ADR – Mafra, sr. Abel Schroeder, em resposta ao

Ofício nº 097/2018 (o qual solicitou uma urgente operação de tapagem dos buracos junto ao trecho da rodovia SC 477), ressaltando que essa é uma atribuição do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra/SC). Tal solicitação foi então encaminhada ao engenheiro Rodney Heyse, do Deinfra de São Bento do Sul. Ato seguinte, atendendo à solicitação do ofício nº 493/2018, o sr. Presidente determinou o arquivamento dos projetos de lei nºs. 32 e 37/2017. Com relação ao arquivamento do projeto de lei nº 057/2017, tendo em vista que ele encontra-se em posse da comissão de constituição, justiça e redação, e comissão de finanças, orçamento e fiscalização, já com a inclusão da emenda modificativa 001; o Sr, Presidente consultou ao Plenário sobre o seu possível arquivamento. Como houve a concordância de todos, o projeto de lei nº 057/2018, será arquivado. **1.3 Leitura dos projetos de lei recebido do Poder Executivo Municipal:** Nº 54/2018 "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências". Nº 55/2018 "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências". Nº 56/2018 "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências". Lidos, o Sr. Presidente submeteu "*per si*" em análise do Plenário os respectivos pedidos de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando ***aprovados*** por votos unânimes os pedidos referentes aos projetos nº **054 e 056/2018**. Em ato contínuo, os projetos de lei foram encaminhados às comissões técnicas, para análise a manifestação. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que conforme lido nos expedientes, ofícios nºs 496 e 498/2018/GAB, o sr. Prefeito Municipal solicitou a apreciação dos projetos de lei nº **054 e 056/2018**, que tratam da abertura de crédito adicional suplementar, nesta mesma sessão, na forma do disposto no art. 123-A do Regimento Interno, dispensando-se todos os prazos regimentais. Neste norte, atendendo à solicitação do Prefeito, e já tendo as comissões de constituição, justiça e redação, e finanças, orçamento e fiscalização, apresentado pareceres favoráveis sobre a sua aprovação; o Sr. Presidente, submeteu os projetos de lei nº 054 e 056/2018, aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando os mesmos aprovados por votos unânimes, de modo que seus autógrafos seguem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. Em ato contínuo, o sr. Presidente comunicou ao Plenário que não utilizará das prerrogativas previstas no artigo 123-A do Regimento Interno na apreciação do projeto de lei nº 055/2018, haja vista, que trata-se de abertura de crédito adicional suplementar utilizando de recursos advindos do excesso de arrecadação, e, não foi encaminhado pelo Executivo Municipal o "demonstrativo" desse excesso de arrecadação apurado, documento esse, que ficará ao encargo das comissões definirem pela solicitação ao Executivo. Dando prosseguimento, foi dado início a leitura do projeto de lei nº 057/2018, encaminhado pelo Executivo Municipal, com a ementa "**Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Major Vieira SC e Revoga Disposições em Contrário".** Lido uma parte do projeto, tendo em vista ter excedido o tempo

limite da sessão ordinária, o Sr. presidente determinou o término de sua leitura na próxima sessão no dia 03 de dezembro corrente ano. **2. ORDEM DO DIA:** Consta o projeto de lei nº 053/2018, de origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa **"Dispõe sobre o Parcelamento de Débitos do Município de Major Vieira SC, com seu Regime Próprio de Previdência Social".** Recebido em Plenário, tramitando em regime de urgência urgentíssima; tendo pareceres favoráveis da comissão de constituição, justiça e redação e comissão de finanças, orçamento e fiscalização; foi submetido aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que seu Autógrafo será encaminhado ao Prefeito Municipal. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÃO: De autoria do vereador Márcio:** Nº 60/2018, indicando a realização do serviço de construção de um mata-burro junto a ponto da estrada da localidade de Rio Claro, que dá acesso à propriedade de Miguel Niepsui. Lida, segue a aludida indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal. 4**. PALAVRA LIVRE.** Não havendo inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores Márcio Veiga e Antônio Almeida. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou-a encerrada as vinte e uma horas e oito minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ÂNTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

VILMA MULLER KIEM **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO